



FUNDAÇÃO PARA O ESTUDO E TRATAMENTO DAS DEFORMIDADES CRANIOFACIAIS

Rua José Ferreira Marques, 10-44 - V. Universitária - CEP 17012-200 - Bauru-SP Fone (014) 2106-0900
CNPJ (MF) 50.844.794/0001-48

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO Nº 06/2026

De acordo com o disposto no Regulamento de Processo Seletivo registrado no Primeiro Serviço Registral e Anexos de Bauru sob protocolo nº 114916, a FUNCRAF divulga a abertura de inscrições ao Processo Seletivo para contratação de **1 (um) Fonoaudiólogo**, e para outras vagas com os mesmos requisitos que surgirem no prazo de 1 (um) ano a contar da data de divulgação do resultado final, podendo, a critério da FUNCRAF, ser prorrogado por igual período.

DAS ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DA FUNÇÃO

- Realizar diagnóstico, avaliação e reabilitação de pacientes com fissura labiopalatina;
- Realizar controles fonoaudiológicos específicos na atuação em pacientes com fissura labiopalatina;
- Atuar na reabilitação dos distúrbios da comunicação decorrentes da disfunção velofaríngea e fissura labiopalatina;
- Realizar exames audiológicos em pacientes com fissura labiopalatina;
- Realizar fonoterapia em pacientes com fissura labiopalatina;
- Realizar atendimento, orientação e aconselhamento aos familiares;
- Participar de cursos, eventos, pesquisas e publicações na área, para atualização e aperfeiçoamento;
- Analisar prontuários e elaborar relatórios;
- Participar de reuniões clínicas e discussões de casos;
- Manter intercâmbio de informações com outros profissionais ou serviços;
- Outras atividades correlatas.

DO SALÁRIO E DA JORNADA

O salário será de R\$ 3.792,86 (três mil, setecentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos) e adicional de insalubridade de R\$ 324,20 por mês, com jornada de trabalho de 20 horas semanais, em regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e vale alimentação de R\$ 583,07.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão recebidas no período de **09/03/2026 a 27/03/2026**, na Unidade da FUNCRAF em São Bernardo do Campo/SP (Rua Brasil, 336 – Rudge Ramos) de segunda a sexta, das 8h às 17h, na sede da FUNCRAF em Bauru/SP (Rua José Ferreira Marques, 10-44 - Vila Universitária) de segunda a sexta, das 8h às 17h) ou pelos correios, desde que, dentro do período de inscrição, seja enviado via e-mail para o endereço eletrônico rh@funcraf.org.br, o comprovante de depósito da taxa de inscrição e o currículo sinalizando que os demais documentos exigidos serão enviados pelos correios. Endereço para envio (Rua Brasil, 336 – Rudge Ramos CEP 09627-000 – São Bernardo do Campo/SP).

São requisitos para inscrição:

1. **Ser maior de 18 anos;**
2. **Comprovante original** da taxa de inscrição no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), a ser recolhida mediante depósito no Banco do Brasil, agência 3369-3, conta corrente nº 17804-7 (chave PIX 14996312125), em favor da FUNCRAF ou no ato da inscrição (em dinheiro), a título de ressarcimento de despesas com materiais e serviços.
3. **Envelope lacrado contendo o Currículo e cópia dos seguintes documentos:**
 - Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física no Ministério da Fazenda (CPF/MF);
 - Certificado de conclusão do Curso de Fonoaudiologia;
 - Registro profissional junto ao Conselho Regional de Fonoaudiologia;
 - Comprovante de pagamento da anuidade de 2026;
 - Certificado de Doutorado, Mestrado ou Especialização na área de Motricidade Oral e/ou Aprimoramento em Fissura Labiopalatina (desejável);
 - Comprovante de experiência mínima de 6 (seis) meses com pacientes com distúrbios da comunicação decorrentes da disfunção velofaríngea e fissura labiopalatina;
 - Certificados de participação em cursos e treinamentos;
 - Certificados de participação em eventos na área, nos últimos 5 (cinco) anos, comprovar carga horária;
 - Documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino).

OBS:

1. **Deverão ser anexados comprovantes de todas as informações apresentadas no currículo.**
2. **O não cumprimento dos requisitos exigidos nos itens 1 a 3 implicará na eliminação do candidato.**
3. **Não serão aceitos documentos após a efetivação da inscrição.**
4. **Não será concedida isenção ou devolução da taxa de inscrição.**
5. **A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.**

A lista dos candidatos inscritos no processo seletivo será divulgada no site www.funcraf.org.br (Processos Seletivos).



FUNDAÇÃO PARA O ESTUDO E TRATAMENTO DAS DEFORMIDADES CRÂNIO - FACIAIS

Rua José Ferreira Marques, 10-44 - V. Universitária - CEP 17012-200 - Bauru-SP Fone (014) 2106-0900
CNPJ (MF) 50.844.794/0001-48

DA SELEÇÃO

O processo seletivo constará das seguintes etapas:

Primeira Etapa: ANÁLISE CURRICULAR

De caráter eliminatório, consistirá na verificação e avaliação dos documentos comprobatórios referentes à formação, experiência e atualizações do candidato.

Os títulos serão valorizados de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, observados os seguintes critérios:

Formação

Graduação em Fonoaudiologia: 1,0	Máximo computável: 3,5 pontos
Especialização na área e/ou Aperfeiçoamento em outras áreas: 1,5	
Residência Multiprofissional e/ou Aprimoramento em Fissura Labiopalatina: 2,5	
Doutorado, Mestrado ou Especialização na área de Motricidade Oral: 3,5	

Experiência na área de reabilitação de pacientes com distúrbios da comunicação decorrentes da disfunção velofaríngea e/ou fissura labiopalatina

Até 2 anos: 2,0	Máximo computável: 3,5 pontos
Acima de 2 até 4 anos: 2,5	
Acima de 4 anos: 3,5	

Participação em cursos e treinamentos

Correspondentes com a área: 0,4 (cada evento) até 2,0	Máximo computável: 2,0 pontos
---	--------------------------------------

Participação em seminários, encontros ou outros eventos similares na área (últimos 5 anos)

Correspondentes com a área: 0,2 (cada evento) até 1,0	Máximo computável: 1,0 ponto
---	-------------------------------------

Segunda Etapa: ENTREVISTA

De caráter classificatório, a entrevista será realizada somente com os 15 (quinze) primeiros candidatos que obtiverem as maiores notas na análise curricular, **observada a nota mínima 5 (cinco)**, mediante prévia convocação.

OBS: Estará automaticamente desclassificado o candidato que não comparecer à entrevista.

DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação final do candidato será obtida pela soma das notas **(N1+N2)**, **observada a nota mínima 5 (cinco)**.

NOTA	ETAPA	PESO
Nota 1	Análise Curricular	6,0
Nota 2	Entrevista	4,0

O resultado de todas as etapas do processo seletivo será divulgado no site www.funcraf.org.br (Processos Seletivos).

Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato na seguinte ordem:

- Que tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- Que tiver maior tempo de experiência.

Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de nota final atribuída ao processo seletivo, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da data da publicação do resultado final.



FUNDAÇÃO PARA O ESTUDO E TRATAMENTO DAS DEFORMIDADES CRÂNIO - FACIAIS

Rua José Ferreira Marques, 10-44 - V. Universitária - CEP 17012-200 - Bauru-SP Fone (014) 2106-0900
CNPJ (MF) 50.844.794/0001-48

DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

Durante a validade do processo seletivo, as vagas que surgirem poderão ser preenchidas de acordo com as necessidades da Fundação e a seu exclusivo critério, mediante convocação e obedecida a estrita ordem de classificação dos candidatos.

DA CONTRATAÇÃO

Sendo a FUNCRAF uma instituição privada sem fins lucrativos, o processo seletivo não forma vínculo de funcionalismo público e nem gera estabilidade, sendo seu recrutamento e seleção baseados em regulamento próprio e necessidades específicas de cada área, observando os princípios de isonomia e transparência.

Os candidatos aprovados serão convocados de acordo com a ordem de classificação.

O candidato que for convocado e considerado apto no exame médico será admitido por prazo de experiência de 45 (quarenta e cinco) dias prorrogáveis por mais 45 (quarenta e cinco) dias. Terminado o período de experiência e não havendo qualquer manifestação das partes, o contrato de trabalho será prorrogado por prazo indeterminado, nos termos da legislação trabalhista.

A Fundação se reserva ao direito de não contratar o candidato que já fez parte de seu quadro de pessoal e/ou de suas instituições conveniadas, cujo desempenho anterior não recomende sua contratação novamente, ou que tenha sido demitido do Serviço Público como medida disciplinar.

DO LOCAL DE TRABALHO

O contratado desenvolverá suas atividades junto à Unidade de São Bernardo do Campo/SP ou em outras unidades da FUNCRAF, conforme necessidade e conveniência desta Fundação.

Bauru, 02 de março de 2026.

Iracema Baptista Jorge
Diretora Executiva